



EDITAL SE&PQ 01/2024

CHAMADA PARA ORGANIZAR E SEDIAR O VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA QUALITATIVA – SIPEQ

A Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos (SE&PQ) torna público, por meio deste edital, aos interessados em organizar junto à SE&PQ e sediar o VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA QUALITATIVA, edição 2025. As inscrições estarão abertas conforme Cronograma do edital, devendo ser encaminhadas ao e-mail secretaria@sepq.org.br, com o assunto “EDITAL SIPEQ 2025”. A inscrição deve ser enviada por pesquisador(a) doutor(a), preferencialmente, credenciado(a) a programa de pós-graduação *stricto sensu* de instituição de Ensino Superior brasileira.

1. DO OBJETO

Selecionar propostas para organizar e sediar, presencialmente, o VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA QUALITATIVA (SIPEQ) em 2025.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	15/07/2024
Data limite para submissão de proposta	15/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	27/09/2024
Prazo para interposição de recurso	30/09/2024
Divulgação do Resultado Final da proposta selecionada	01/10/2024

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios para o deferimento da proposta (enquadramento, análise e julgamento).

3.1. Do(da) Proponente:

O(A) proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender aos itens abaixo:



- a) Possuir vínculo empregatício com instituição de Ensino Superior e estar, preferencialmente, vinculado à Programa de Pós-graduação;
- b) Possuir título de Doutor(a), válido em todo território nacional;
- c) Ter currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq, para evidenciar aproximação com a pesquisa qualitativa;
- d) Ser sócio ou manifestar interesse em associar-se à SE&PQ, com as anuidades em dia.

3.2. Da Instituição Proponente:

3.2.1. A instituição executora da proposta é aquela na qual o proponente deve estar vinculado formalmente.

4. DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

4.1. O proponente deverá ser capaz de disponibilizar ao SIPEQ, pelo menos:

- a) auditório com capacidade de, pelo menos, 250 pessoas;
- b) salas suficientes para a apresentação de trabalhos, temas em debate e minicursos;
- c) rede de internet *wi-fi* gratuita para todos os participantes e atividades;
- d) disponibilizar tradução simultânea em atividades realizadas em língua estrangeira;
- e) disponibilizar tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- f) apresentar carta de anuência institucional.

5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5.1. A proposta deve ser submetida de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.

5.2. O(A) proponente deve submeter sua proposta exclusivamente pelo endereço eletrônico secretaria@sepq.org.br, anexando arquivos digitais (em pdf) da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) proponente (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Formulário de ciência e anuência da instituição de vínculo do(a) proponente (Anexo 2).

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A proposta será avaliada por um Comitê Julgador, composto por membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da SE&PQ. A análise acontecerá com base em critérios que considerem



a relevância da instituição proponente, a contribuição do(a) proponente à Pesquisa Qualitativa visualizada por meio de seu Currículo Lattes e viabilidade da proposta. Cada proposta será avaliada como APTA ou NÃO APTA. Havendo mais de uma proposta elegível, os candidatos participarão de reunião por videoconferência para a definição da edição de 2025 e edições subsequentes.

7. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados homologados serão publicados na página eletrônica da SE&PQ, conforme cronograma.

8. DOS RECURSOS

Eventuais recursos do resultado final deste Edital, deverão ser interpostos no prazo indicado no Cronograma e enviados para o email secretaria@sepq.org.br.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Do(a) proponente autor(a) da proposta selecionada:

- a) sediar o VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA QUALITATIVA em 2025;
- b) organizar junto à SE&PQ o VII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA QUALITATIVA em 2025;
- c) estabelecer, em acordo com a Diretoria da SE&PQ, a tabela de valores para as inscrições do VII SIPEQ;
- c) apresentar orçamento, juntamente à Diretoria da SE&PQ, para o VII SIPEQ à Diretoria da SE&PQ;
- d) apresentar prestação de contas do VII SIPEQ à Diretoria da SE&PQ em um prazo não superior a 60 dias após o encerramento do evento;
- e) repassar para a Comissão Organizadora da próxima edição do SIPEQ, por meio da SE&PQ, 70% de eventuais valores financeiros que restarem do VII SIPEQ.

9.2. Da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos:

- a) designar três de seus membros, conforme artigo 14 do regimento da SE&PQ, para compor a comissão organizadora do VII SIPEQ junto à proponente;
- b) relatar em Assembleia da SE&PQ a movimentação financeira decorrente da organização do evento;
- c) investir os 70% de eventuais valores financeiros que restarem do VII SIPEQ em ações da SE&PQ;
- c) possibilitar a abertura, no período de 1 (um) ano, de um dossiê na Revista Pesquisa Qualitativa proposto pelos organizadores do VII SIPEQ.



9.3. Da Instituição proponente selecionada:

a) garantir as condições de espaço físico, infraestrutura e/ou pessoal de apoio que assegurem a viabilidade de execução do evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A submissão da proposta implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento;

10.2. não poderão julgar as propostas submetidas a este Edital, integrantes da Diretoria ou Conselho Consultivo da SE&PQ que possuam vínculo empregatício com alguma instituição proponente;

10.3. serão desclassificadas propostas submetidas por diferentes proponentes ligados a uma mesma instituição;

10.4. reserva-se ao Comitê Julgador a possibilidade de não aprovar a totalidade das propostas submetidas, caso perceba inadequações à organização do evento;

10.5. à Diretoria da SE&PQ reservar-se-á o direito de resolver os casos omissos, divergências e impasses correspondentes ao presente Edital.

Cascavel, 16 de julho de 2024.

Tiago Emanuel Klüber
Presidente da Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativos



ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE
Nome completo:
Link do currículo Lattes:
Programa de pós-graduação de vínculo:
E-mail:
Nome da instituição vinculada:
Endereço da instituição vinculada:
Tipo de vínculo do proponente com a instituição:
Descrição da infraestrutura disponível para o evento:

Declaro que tomei conhecimento e estou de acordo com os termos propostos no EDITAL SE&PQ 01/2024.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura do(a) proponente



ANEXO 2 – ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição proponente:
Cidade de realização do evento:
Pró-reitor de ensino ou de pesquisa ou de extensão:
Reitor:

Declaro que tomei conhecimento e estou de acordo com os termos propostos EDITAL SE&PQ 01/2024.

_____, ____ de _____ de 2024.
(local e data)

Assinatura do(a) representante da instituição*
*Pró-reitor(a) ou Reitor(a)